



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 406, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Marcela Ferreira Alves, Professora, Mat. n.º 48794, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 16.03.2016 e término em 31.12.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02859/2016 e Parecer Jurídico nº 55/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 16 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais